



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância  
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300  
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - http://www.ifnmg.edu.br

### EDITAL Nº. 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA

### DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes aos procedimentos de **solicitação de matrícula de terceira chamada** referente ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, conforme segue:

#### 1. CRONOGRAMA

| Etapas   | Datas           |
|--|-----------------|
| Publicação (procedimentos para solicitação de matrícula)   | 08/02/2024      |
| Período para solicitação de matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) e envio da documentação comprobatória | 09 a 14/02/2024 |
| Resultado preliminar da análise da documentação  | 15/02/2024      |
| Interposição de recursos contra a análise de documentação  | 16/02/2024      |
| Resultado Final de homologação de matrículas e de recursos contra a análise de documentação comprobatória.       | 19/02/2024      |

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, modalidade a distância, conforme Resultado Final publicado no endereço eletrônico: <https://fadetec.org.br/editais-2023/>, deverão enviar a solicitação de matrícula ao Núcleo de Registros Acadêmico (NRA) do CEAD, **de 09 a 14 de fevereiro de 2024**, por meio do e-mail **nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br**, de acordo com o modelo de texto apresentado no ANEXO II.

2.2. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo(a) candidato(a). Se, excepcionalmente, o(a) candidato(a) não puder fazer a solicitação, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

2.3. O candidato(a) deve anexar arquivo único, em formato PDF, com a documentação necessária à matrícula conforme item 3 deste edital, na data estabelecida no cronograma.

2.4. O não envio da solicitação de matrícula ou a ausência do envio dos documentos necessários à matrícula pelo(a) candidato(a) nas datas definidas neste edital, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

2.5. A efetivação da matrícula ficará condicionada à aprovação da documentação exigida para matrícula.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Todos(as) os(as) candidatos(as):

3.1.1. RG ou certidão de nascimento/casamento;

- 3.1.2. CPF;
- 3.1.3. Diploma de graduação ou declaração acompanhada de histórico;
- 3.1.4. Contra-cheque, print da tela funcional do SouGOV ou declaração via Sei do IFNMG (apenas para servidores do IFNMG).
- 3.2. O resultado da análise da documentação será publicado em <https://fadetec.org.br/editais-2023/>, conforme o cronograma.
- 3.3. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação de matrícula indeferida poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação comprobatória de matrícula. O recurso deverá ser fundamentado, registrado em Formulário próprio (anexo I) e enviado para o e-mail [nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br](mailto:nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br) no dia **16 de fevereiro de 2024**.
- 3.4. O resultado da interposição de recursos bem como o Resultado Final com homologação de matrículas serão divulgados de acordo com o cronograma no endereço: <https://fadetec.org.br/editais-2023/>.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**  
**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM APERFERÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL**  
**Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**  
**CHAMADA PÚBLICA**

|     |                               |
|-----|-------------------------------|
| 221 | Osnadia Crisley Melo          |
| 222 | Rafael Ferreira de Souza      |
| 223 | Luiz Felipe Amazonas Marinho  |
| 224 | Bruna Bárbara Santos Bordini  |
| 225 | Juliana Rodrigues Marcilio    |
| 226 | Bruna de Oliveira Gonçalves   |
| 227 | Aldilene Mariano de Lima      |
| 228 | Saulo Oliveira Botelho        |
| 229 | Thiago Henrique Sampaio       |
| 230 | Larice Pereira Fagundes       |
| 231 | Tiago Araújo Militão          |
| 232 | Renata Nunes Tavares da Silva |

Luciana Gusmão de Souza  
Diretora do CEAD

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA MATRÍCULA**

|                          |
|--------------------------|
| NOME DO(A)CANDIDATO(A):  |
| CURSO:                   |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE: |
| ENDEREÇO:                |

À subcomissão Permanente de Concursos- soPEC do CEAD

|   |
|---|
| O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:   |
| <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Análise de Documentação de matrícula |
| FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO  |

|   |
|---|
|   |
| Local e data: _____, de _____ de 20 _____.<br><br>_____<br>Assinatura do Requerente |

**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados os recursos enviados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Os recursos deverão ser preenchidos, assinados, datados, escaneados e enviados para o e-mail: nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br

**ANEXO II**

|  |
|--|
| <b>Ministério da Educação</b><br><b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica</b><br><b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b><br><b>Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD</b>  |
| <b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b><br><b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM APERFEÇOAMENTO EM DESIGN</b><br><b>EDUCACIONAL</b>   |
| Eu, _____,<br>CPF Nº: _____, venho requerer do NRA do CEAD, a<br>matrícula no Curso de Formação Inicial em Aperfeiçoamento em Design<br>Educacional, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de<br>Referência em Formação e Educação a Distância.<br><br>Nestes termos, pede deferimento.<br><br><i>Montes Claros - MG,</i> _____ de _____ de _____. |



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 08/02/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1811841** e o código CRC **6D2ED185**.